



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/Junho/2018

PORTARIA Nº. 094/2018
DE 18 DE JUNHO DE 2018

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MOACIR VIEIRA AMORIM**, portador da RG nº 841.814/SSP-MT e CPF nº 170.895.061-34 para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO nº. 056/2018 – OBJETO: SERVIÇOS DE **INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO** DA FROTA DE VEÍCULOS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIP PELA MENOR TAXA DE GERENCIAMENTO, VISANDO A ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SERVIÇOS DE LAVAGENS E BORRACHARIA, BEM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL BEM COMO GUINCHOS E REBOQUES, RETIFICA DE MOTORES, AJUSTES, REGULAGENS, LATARIA, VIDRAÇARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, SERVIÇOS NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO EM GERAL, SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO EM GERAL, SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS, CONserto DE GIROFLEX, AR CONDICIONADO ENTRE OUTROS, SENDO QUE A E OPERAÇÃO DE SISTEMA DEVE SER INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS.

* FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, NOVOS, DE PRIMEIRO USO.

* SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL.

CONTRATADA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Junho de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal